

São Luís, sexta e sábado, 7 e 8 de abril de 2023

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 | NIRE nº 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 8:30 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) o enquadramento, para fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80 de 2022, dos membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável; (vii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (ix) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 26 de abril de 2023, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados no Edital de Convocação. O Edital de Convocação e a Proposta de Administração para a AGO estão disponíveis na página da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.000.938-8 | Código CVM nº 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023
EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) o enquadramento, para fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80 de 2022, dos membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável; (vii) instalação do Conselho Fiscal; (viii) fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (ix) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros Conselho Fiscal para o exercício social de 2023. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (xi) Realização da Reserva de Lucros a Realizar como dividendos aos acionistas da Companhia; (xii) alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e (xiii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 26 de abril de 2023, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados no Edital de Convocação. O Edital de Convocação e a Proposta de Administração para a AGOE estão disponíveis na página da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).



Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Comarca da Ilha de São Luís

Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis

Fórum Desembargador Sarney Costa

Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº: 0838471-98.2020.8.10.0001

Ação: MONITÓRIA (40)

AUTOR: PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA

REU: MARIA CRISTINA RODRIGUES LIMA, SANCLE CAMPOS LIMA, ROGERIO RODRIGUES LIMA

O Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO Juiz Auxiliar de entrância final - respondendo pela 3ª Vara Cível de São Luís da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Comarca tramita a ação identificada em epígrafe.

Citando(a) (s): MARIA CRISTINA RODRIGUES LIMA (CPF: 152.982.991-72) ROGERIO RODRIGUES LIMA (CPF: 330.930.323-34) SANCLE CAMPOS LIMA (CPF: 020.282.553-15), com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida, mais honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ou, no mesmo prazo, ofertar embargos. O demandado ficará isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo acima assinalado. Caso sejam ofertados embargos, fica suspensa a eficácia do mandado inicial (art. 702, §4, CPC). Não efetuado o pagamento, ou não sendo oferecidos os embargos ou sendo estes rejeitados, fica constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 24 de fevereiro de 2023. Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei o presente que vai assinado pelo Juiz.

ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO

Juiz Auxiliar de entrância final - respondendo pela 3ª Vara Cível de São Luís

Portaria CGJ nº. 5.232/2022

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, CNPJ: 06.769.798/0001-17, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/04/2023, Autorização para Perfuração de poço tubular nº 0043103/2023, coordenadas 5°28'7"S e 45°17'29"W, situado em Vila Alvorada, município de Barra do Corda/MA, para fins de abastecimento visando consumo humano e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 242458/2022

PREFEITURA AÇAILÂNDIA, CNPJ: 07.000.268/0001-72, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/04/2023, Autorização para Perfuração de poço tubular nº 0327503/2023, coordenadas 9481299 e 23M 279656, situado em Novo Bacabá, município de Açailândia/MA, para fins de abastecimento visando consumo humano e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 242078/2022



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3057/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3058/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/04/2023 até 10/05/2023, no primeiro leilão, e de 19/05/2023 até 25/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ROGERIO LOPES FERREIRA, Rodovia BR 262, KM 375, s/n Fazenda Roda D'Água - Juatubá/MG - CEP: 35.675-000, Fones (31)3360-8106; 3360-8107; 3360-8190 e atendimento de segunda a sexta das 8h30m às 17h30m, site: www.palaciosleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.palaciosleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3059/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3060/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/04/2023 até 14/05/2023, no primeiro leilão, e de 25/05/2023 até 29/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a), GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.650, sala 41, bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, telefones (31) 3241-4164 e/ou 0800 037 5090 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.gpleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 15/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 30/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.gpleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

COMUNICAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS DA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S.A. - REGISTRO ANS Nº 41.253-8

Prezado Beneficiário da Unihosp,

A Lei 9.656/98 permite que operadoras de planos de saúde realizem transferência de sua carteira de planos e clientes a outras, mediante autorização prévia da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Informamos que a operadora Unihosp foi incorporada pela HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., Registro ANS 35.751-1 em 01/02/2023, com consequente aquisição da carteira de planos de saúde e de beneficiários.

Conforme já informado, seu plano continua garantindo as mesmas coberturas contratuais, preços e condições, sem quaisquer alterações. A rede hospitalar será mantida, e qualquer alteração obedecerá ao disposto no art. 17 da Lei 9.656/98.

Nessa operação não haverá interrupção da prestação de assistência aos beneficiários, principalmente aos que estiverem em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado, sendo responsabilidade da HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., Registro ANS 35.751-1, desde 01/02/2023.

Quaisquer dúvidas, consulte o material com perguntas e respostas, disponível no site humanasaude.com.br/ma ou entre em contato com nossa Central de Atendimento, no telefone (98) 3334 6000.

Maranhão, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Fábio Minamisawa Hirota

Diretor

HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
Registro ANS 35.751-1Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 03/04/2023
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O		Ao lado do Espigão Ponta D'Areia	PRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	PRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	PRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'32.30"O		Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	PRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.60"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	IMPRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.90"O		Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Círculo Militar	IMPRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	IMPRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O		Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Sulça	IMPRÓPRIO
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO
P13	02°38'29.00"S 44°13'33.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	À direita da Elevatória Iemanjá II	IMPRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.90"O		Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kactus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	PRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Aracagy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	PRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Atalaia	IMPRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia do Aracagy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Rainha	IMPRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/Olho de Porco	PRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Caranguejo próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 06/03/2023 a 03/04/2023, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau.
São Luís – MA CEP 65.071-38
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br

UNIÃO ARTÍSTICA, OPERÁRIA E AGRÍCOLA DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 63.536.833/0001-91, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/04/2023, Autorização para Perfuração de poço tubular nº 0376103/2023, coordenadas 5°16'52,518"S e 44°33'6,310"W, situado em Vila União, município de Presidente Dutra/MA, para fins de abastecimento visando consumo humano e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 242343/2022.

c06 pdf

Código do documento cfc64eb7-cf71-4d26-b1f0-a25dcd511d53



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramalдохay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

06 Apr 2023, 18:17:35

Documento cfc64eb7-cf71-4d26-b1f0-a25dcd511d53 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-06T18:17:35-03:00

06 Apr 2023, 18:23:53

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-06T18:23:53-03:00

06 Apr 2023, 18:29:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou** Email: maramalдохay@gmail.com. IP: 177.40.230.229 (177.40.230.229.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 44058). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2023-04-06T18:29:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d51a9b5127240116bd73da77b4bbff31f3e0f3c21d2283095526b08184c516f7

(SHA512):7dff89424c3bd859f70debb69c3958ecf8460162917682836c7ed0675c157e52412648db4b12142cc5314a0ad7d9ab0441b2c3c05ca5fb0c92e799e721b04861

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign